

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 101/2024”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

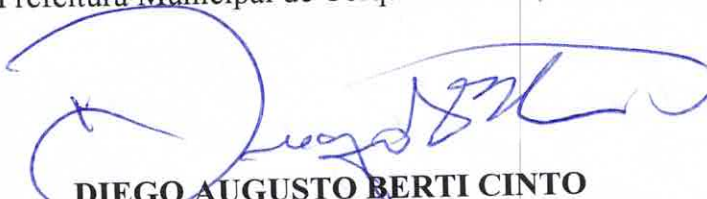
I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais **Adilson Garcia da Silva**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, a partir de 01 de março de 2.024, **José Aparecido Parreira**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 02 de março de 2.024 e **Ludylon Carlos Lourenço de Camargo**, lotado no cargo de Operário, a partir de 04 de março de 2.024.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Débora de Fátima Bataglini**, lotada no cargo de Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária e Ambiental, a partir de 23 de fevereiro de 2.024.

III– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de março de 2.024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros
Secretaria Municipal